



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 019/2008

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do modelo padrão do logotipo do Conselho Tutelar de Santana do Itararé-Pr, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

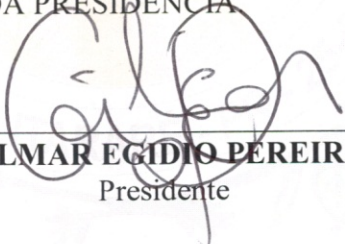
Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a criar o **modelo padrão do logotipo do Conselho Tutelar**.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de junho de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente

Conselheiros participantes do projeto:

Geanne Maria de Oliveira Souza, Leonice Maria Calixto, Neide Aparecida Camargo, João Pedro Espósito e Michela Aparecida Pereira.